

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## PROJETO DE LEI Nº 235/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 67.174,15 (sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quinze centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nota-se que a presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recurso disponibilizado pelo Governo Estadual, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa de Assis, nos termos da Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022, em anexo.

Tais recursos já se encontram depositados em conta corrente específica, o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 480 de 08 de novembro de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2°.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifestome de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA Relator

